

**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 011/2021,

Abadia de Goiás, 1º de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidores investidos em cargos de Confiança e/ou Comissão e Reintegração de Servidores Municipais à disposição de outros Órgãos ou Entes da Federação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo antecessor não baixou o ato de exoneração dos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos comissionados;

CONSIDERANDO, ainda, que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum*;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º. Os servidores efetivos que se encontram no exercício de Cargos de Provimento em Comissão ou à disposição de outros Órgãos Municipais e/ou Entes Federativos deverão retornar às suas funções de origem a partir desta data.

Art. 3º. Os Servidores pertencentes a outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram à disposição do Município de Abadia de Goiás deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos para tratar do retorno aos Órgãos ou Entes Federativos de origem ou permanência, conforme interesse da Administração.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de janeiro de 2021.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura. Nesta data:

Abadia de Goiás: 01/01/2021

Secretário de Administração
Fone: (62) 3503-1105